



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos doze dias do mês novembro de dois mil e vinte, às 14h00min, com a presença dos seguintes conselheiros (os).

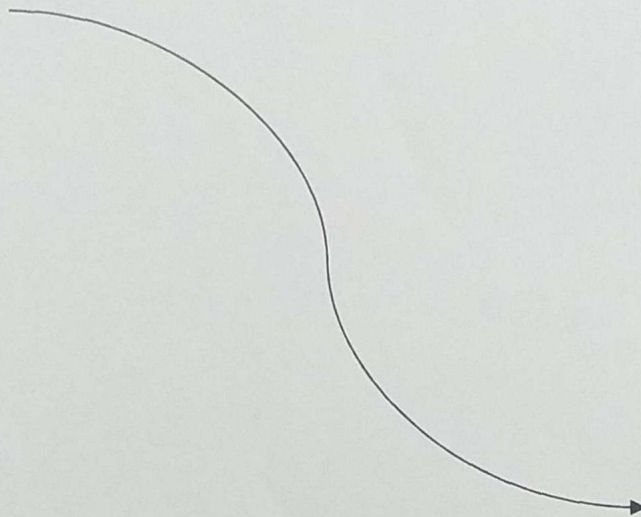
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Luziê Santana	SMASDH
Epifania Machado L. Araújo	SMEL
Janaina Pinho Teté	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB
Avani Nascimento de Magalhães	LAR FABIANO

ABERTURA: A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com abertura da Assembleia Ordinária às 14h pela plataforma WhatsApp. Seguindo, a presidente solicita aos conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos presentes. Apresenta-se a Sra. Epifania Machado L. Araújo, Sra. Neide Aparecida C. do Nascimento, Sr. Sérgio Moraes de Oliveira, Sra. Avani Nascimento de Magalhães, Sra. Janaina Pinho Teté, Luziê Santana. Participando da assembleia a Sra. Vera Lúcia Herculano Vice-presidente do CMI, equipe técnica, estagiárias do curso serviço social e administrativa do CMI. **ABERTURA:** Com quórum, a Presidente Angela Vieira faz a apresentação da **PAUTA:** **01-** Aprovação da pauta do dia enviada pelo WhatsApp; **02-** Aprovação da Ata de outubro de 2020 enviada via WhatsApp e e-mail; **03-** Prestação de contas. **INFORMES: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE:** 1) Alinhar junto as Secretaria Municipal de Educação como estão os idosos do EJA nas escolas nesse momento de pandemia; 2) O suporte aos idosos matriculados nas escolas, a saber do recebimento das cestas básicas nesse período de afastamento; 3) Com os informes supracitados encaminhar via ofício à Secretaria de Educação para buscar informações sobre os idosos matriculados em nossa rede. **COMISSÃO ORÇAMENTO E GESTÃO DO FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSO:** 1- Projeto captação de recursos sobre IR retido de PF e PJ; 2 - Regularização do Fundo junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos realizada no dia 14/10/2020. **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE:** 1 - Análise conjunta da situação das ILPIs; 2 - Mansão da Esperança; 3 - Solar da Melhor Idade;

4 – Betel e 5- Aproximação e envio de e-mail para o Corpo de Bombeiros. A Presidente do CMI Sra. Angela Vieira pergunta ao colegiado se aprova a pauta do dia e Ata. **APROVADA POR UNANIMIDADE A ATA E PAUTA DO DIA.** Seguindo passamos ao item 3 com a palavra o Técnico Péricles. Efetuamos entrega da prestação de contas do mês de outubro 2020, através dos ofícios nº 104 e 105, ficando os documentos à disposição no Conselho para consulta. A presidente pergunta aos conselheiros se tem algum questionamento. Os conselheiros se manifestam não ter questionamentos sobre a prestação de contas. Dando continuidade passamos para a assessora Jurídica Dra. Ana Cristina Silva, para os informes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. Dra. Ana esclarece os informes, a comissão irá encaminhar um ofício solicitando o esclarecimento de como estão sendo realizado o monitoramento nesse momento de pandemia dos idosos. Se estão recebendo cestas básicas se estão tendo o suporte necessário, visto que alguns não possuem habilidades com tecnologia e sendo assim estão tendo acesso ao conteúdo escolar. A técnica Dra. Ana Cristina pergunta se algum conselheiro teria algo a esclarecer para somar nesta abordagem poderia se manifestar. A conselheira Janaína se manifesta e traz a fala de que os alunos estão tendo aulas on-line e conforme orientação do Ministério Público as aulas teriam caráter de vínculo com as Unidades, para não haver prejuízo em relação ao ano letivo, cada uma poderia utilizar as ferramentas remotas que estão à disposição sendo essas WhatsApp, Google Meet, Zoom, Facebook. Também houve a entrega de apostilas. Quanto à entrega de cestas básicas, só ocorreu se houve algum tipo de ação promovida pela Unidade Escolar, pois o Município disponibilizou um valor de ajuda pelo PicPay. A presidente pergunta se alguém tem algum questionamento sobre os informes da comissão referente à pessoa idosa. A Conselheira Janaína disponibilizou os e-mails dos setores responsáveis para solicitação de um diagnóstico oficial. O Conselheiro Dr. Sérgio fala a importância do informe da comissão sobre das questões apresentadas. A conselheira Avani manifesta a preocupação em buscar essas informações e tomar ciência da realidade, em atenção à pessoa idosa. Dr. Sérgio manifesta a importância de saber sobre algumas questões, dentre elas, o Pic Pay, pois não tínhamos essa informação enquanto Conselho. Portanto vejo que agora com esta comissão estruturada teremos uma visão exata dos nossos desafios. A conselheira Janaína esclarece que o Pic Pay foi divulgado pela mídia a dificuldade era a questão do CPF. As escolas fizeram ações para ajudar na captação dos CPFs. A presidente e a Dra. Ana Cristina faz um questionamento sobre o acesso ao PicPay a nossos idosos. A conselheira Janaína informou que os alunos teriam direito ao que foi disponibilizado através do PicPay. Sem mais questionamentos a Conselheira Janaína que nos apontou sobre o questionado o que sabia e o que para além só solicitando a SME. Passo a fala ao técnico Péricles contador do CMI, para dar informes da Comissão de Orçamento e gestão do fundo. Conforme reunião, da Comissão de Orçamento ficou acordamos em nos articularíamos para a captar recursos sobre retenção de IR na fonte, de pessoa física, sem prejuízo do contribuinte, como também sobre pessoa jurídica. O contador, Péricles esclarece que movimento é previsto na Lei 12.594, artigo 87. Efetuamos a regularização do Fundo do Idoso, em 14 de outubro, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos habilitando a Verba Federal. Quanto à captação de recursos será realizada com ampla divulgação, através das redes Sociais, bem como, por meio do portal de transparência da prefeitura. A solicitação será feita através as empresas. O conselheiro Dr. Sergio pede o esclarecimento para compreender, se a lei é de 2012 por que só agora o CMI se regularizou. A vice Presidente Vera questiona isso quer dizer que o auxílio empresarial dos conselhos municipais também serão contemplado. Se foi isso que ela entenderá? O técnico Péricles esclarece que esse assunto, abre frente para verba Federal, e que no ato regularização, foi informada nossa conta bancária, para depósito. A presidente a chama atenção dos Conselheiros para o cadastramento do fundo no ministério e ressalta que este não tem a ver com auxílio emergencial. Péricles relata que a lei embora seja de 2012, somente a agora é que, passamos a ter todos os requisitos para habilitação. A Vice Presidente Vera pergunta ao contador pedindo desculpas a ele Péricles se o fundo é um recurso que o nosso

conselho ainda não tinha direto por não estar cadastrado, mas agora está certo? Péricles informa que sim, foi feita uma regularização, contudo antes da regularização, haviam declarações de ajustes junto à Receita que foram regularizadas, também. Seguindo a palavra a Ana Cristina, assistente social, traz os informes da Comissão de Assistência e Saúde. A Comissão de Assistência Social e Saúde. Relatando terem sido realizadas duas reuniões da Comissão de Assistência Social e Saúde por meios remotos. Uma terceira teve que ser realizada de forma presencial por conta da necessidade de análise documental das instituições, com a presença dos componentes da comissão. Juntas analisamos as situações das instituições Betel, Mansão e Solar da melhor idade e encaminhadas através do E-mail, WhatsApp ou presencial. Dentre elas percebemos ainda a dificuldade na clareza do plano de ação do que é ofertado à pessoa idosa. Observamos a dificuldade para a certificação do Corpo de Bombeiro. Então sendo colocou-se em pauta que precisa ser feita a aproximação com o Corpo de Bombeiro através de agendarmos para uma visita a fim de alinhar os procedimentos para essa certificação. A técnica Ana Cristina, assistente social, reforça a necessidade a leitura do Regimento Interno para compreensão e apropriação das competências e atribuições do conselho, pela equipe de técnicos e conselheiros para que possamos atender as instituições, da melhor forma possível. O Conselheiro Dr. Sérgio acrescenta que, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), certificado de aprovação, alvará de licença ou documento equivalente será expedido desde que as edificações e as áreas de risco estejam com suas medidas de segurança contra incêndios executadas de acordo com a regulamentação do Corpo de Bombeiros do Estado. Lei 13.425 de 39/03/2017. É uma exigência legal para funcionamento de uma instituição. A conselheira Luziê acrescenta que foi questionado pela Sra. Valéria Alves PSE a dificuldade do Corpo de Bombeiros para as instituições e levou ao conhecimento da presidente. A presidente respondeu que já conversou com a Diretora da PSE sobre as dificuldades das Instituições ILPIs. Respondendo ao Dr. Sérgio a presidente fala sobre os documentos das instituições e que a técnica Ana Cristina, assistente social, já esclareceu em sua explanação. Informa também sobre registro e certificado com o Conselho Estadual da Pessoa Idosa que nos aponta que registro e quando as instituições entregam os documentos para análise e Certificação e quando já foram feitos todos os procedimentos como análise documental e visita da comissão a situação é levada ao colegiado para aprovação. A presidente chama atenção para a diferença entre os documentos Certificado do Corpo de Bombeiro e Alvará, esclarecendo que existem critérios para a solicitação de ambos. A Dra. Ana Cristina aponta que faremos uma reunião para entendermos melhor. É cabe as Instituições se reunirem e acionarem o Ministério Público para informar a situação que estão passando. Infelizmente o Conselho entende toda a burocracia que as Instituições passam e todas as dificuldades. Faremos de tudo que estiver ao nosso alcance para ajudá-las. Mas, não podemos certificá-las sem esse documento. Pois, se assim o fizermos estaremos trazendo uma responsabilidade de competência que não é nossa. Após as falas acordamos de fazer a visita institucional ao Corpo de Bombeiros para aproximação das dificuldades apontadas pelas instituições. Seguindo passamos a palavra a conselheira Luziê para um comunicado. Cumprimento o colegiado e comunica o falecimento do funcionário da equipe do CCI Waldir, e pelo trabalho desenvolvido com muito comprometimento com as idosas ficando registrado o sentimento da perda para o público do CCI. Fez a solicitação à gestão em homenagem ao funcionário Waldir que abraçou a sugestão do CCI ter o seu nome. Em 10 de novembro do ano corrente teve um breve evento restrito por conta da pandemia onde o CMI foi representado pela presidente Angela Vieira. O CCI passa a chamar Centro de Convivência do Idoso Waldir de Souza Moreira Filho. Seguindo ficou alinhada a visita ao Corpo de Bombeiro em 19 de novembro às 9h30min. Finalizando a presidente agradece o comprometimento aos técnicos a de referência das comissões pela condução das pautas e ao fato de que o trabalho não parou diante de uma pandemia. E pelo empenho de todos para que este conselho faça o seu trabalho. Isso é mérito de entender que precisamos caminhar todos juntos. A presidente

Sra. Angela Vieira agradece a participação dos conselheiros, estagiarias e equipe técnica e administrativa. Encerrando a assembleia ordinária do mês de novembro às 16h que será lavrada pela presidente, coordenadora do setor Hanna dos Santos Nascimento e pelas (os) demais conselheiras (os) com assinaturas digitais dos presentes na assembleia Ordinária pela plataforma utilizada.





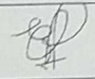
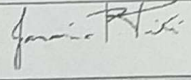
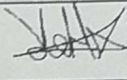
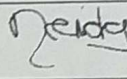
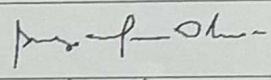
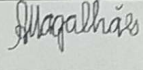
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

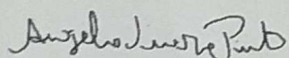
Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 21 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE DUQUE DE CAXIAS - REALIZADA AOS DOSE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 14H00MIN, PELA PLATAFORMA ONLINE VIA WHATSAPP.

Relação dos conselheiros e participantes

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Luziê Santana	SMASDH	
Epifania Machado L. Araújo	SMEL	
Janaina Pinho Tetê	SME	
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL		
Vera Herculano	TRABALHADOR DA ÁREA	
Neide Aparecida C. do Nascimento	ABAS	
Sérgio Moraes de Oliveira	OAB	
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano	



Angela Vieira Pinto

Mat. 36467-3

Presidente do CMI



Hanna dos S. Nascimento

Mat. 20004958

Coordenadora Administrativa

